

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 03/06/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4359/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a C&D
Em, 04, 06, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia – RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4359/2008
Fls. Nº 01 BIA

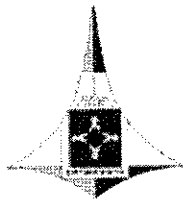
JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Escola de uma Escola Técnica na Expansão da Samambaia é uma justa reivindicação da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

03/06/08 10:20
10694-34



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4359 / 2008
Fis. Nº 02 BFA